MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA (SETÚBAL)

Nos termos e para efeitos do disposto no art. 29.º, da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterado pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto e da alínea m) do n.º 1 do art. 9.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, propõe-se a alteração do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra para 2024 a vigorar após deliberação da Assembleia de Freguesia, o qual passa a ser o seguinte:

Atribuições/Competências a)	Cargo b)	Carreira	Categoria	Área de formação académica	Área de formação profissional	N.º Postos de Trabalho															Estrutura Orgânica c)
						Ocupados			Vagos			A criar			A extinguir			Total			
						IND	TC	TI	IND	TC	TI	IND	TC	TI	IND	TC	TI	IND	TC	TI	
Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos orgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. Assegura a transmissão da comunicação entre os vários orgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes. Promove as acções necessárias ao recrutamento de pessoal, defenindo perfis, métodos e critérios de selecção; Assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; Atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões especificas da sua vertente de atuação; Controla a assiduidade dos funcionários; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabiliticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio. Recolhe, examina, e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços. Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos autárquicos.		Carreira Geral de Assistente Técnico	Assistente Técnico			4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	
Cumprimento do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo celebrado com a CMS - Manutenção e execução das obras diversas nas escolas, rede viária, parques, jardins e outros espaços públicos. Condução de veículos ligeiros e pesados.		Carreira Geral de Assistente	Assistente Operacional			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	
Cumprimento do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo celebrado com a CMS - Varredura e limpeza de ruas e espaços públicos, recolha de monos, manutenção e limpeza dos espaços verdes, manutenção e limpeza de bermas e valetas. Condução de veículos ligeiros e pesados.						13	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	
Encarregado operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.						1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO						21	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	

a) Descrição das atribuições de cada trabalhador tendo presente a categoria, respetivo conteudo funcional e a realidade da Junta de Freguesia, com aplicação do regulamento dos serviços vigente
b) Coordenadores e outros
c) Estrutura orgânica do regulamento dos serviços vigente
IND - Contrato Indeterminado
TC - Termo Certo
TI - Termo Incerto